



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADO SUCESSO CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO
TÉCNICO GRAU T / CAMARAGIBE-PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA - EIXO
TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE
PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO
PROCESSO Nº 14000110005178.000041/2021-70

*Publicado no DOE de 07/10/2021 pela
Portaria SEE nº 4663 de 06/10/2021*

PARECER CEE/PE Nº 087/2021-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 22/09/2021.

1. RELATÓRIO

A Sucesso Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 17.064.546/0001-09, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, com sede na Rua Severino Justino de Oliveira, nº 715, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54.762-670, por meio do Ofício nº 031/2021, protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) pedido de Autorização do Curso Técnico em Estética - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial.

Encontram-se apensos ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 031/2021, dirigido ao Presidente do CEE/PE, solicitando autorização do Curso;
- Cópias do Ato Constitutivo da Instituição e suas eventuais alterações, todos devidamente registrados;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Governo do Estado de Pernambuco;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF);
- Contrato de Locação de Imóvel;
- Documento que Identifica os Representantes da Instituição;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 10/2021-CEB, de Recredenciamento da Instituição para a Oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Modalidade Presencial;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento com validade até **03/02/2022**;
- Descrição da Educação Profissional com Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Estética - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais;
- Cópia do Relatório da Comissão de Especialistas;

- Ofício nº 49/2021– SEIP/SEE/PE contendo, em anexo, o Relatório da Comissão de Especialistas.

No dia 29 de março de 2021, o Centro de Ensino Técnico Grau T – Unidade Camaragibe deu entrada em pedido de autorização do Curso Técnico em Estética do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, o qual foi protocolado sob o número 14000110005178.000041/2021-70, sendo encaminhado no dia 01 de abril de 2021 à Câmara de Educação Básica para designação da relatoria. Na distribuição, efetuada no dia 01 de abril de 2021, o referido Processo ficou sob a responsabilidade da Conselheira Ângela Maria Lins Leocádio.

Em 10 de junho de 2021, o Processo foi encaminhado ao Presidente do CEE/PE com fins de envio à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional da Secretaria de Educação de Pernambuco (SEIP/SEE/PE) para constituição da Comissão de Especialistas responsáveis pela avaliação das condições de oferta do pleito.

A referida comissão, constituída pela Portaria SEE nº 3485 (Diário Oficial do Estado - DOE de 21 de junho de 2021), foi composta por Raquel Elza Oliveira Glotz (Coordenadora), Sérgio de França Silva e Lara Elisabeth Bicalho (Especialistas Docentes).

Em 28 de junho de 2021 foi realizada visita *in loco* para avaliação da qualidade das condições de oferta do Curso Técnico em Estética. A Comissão foi recebida pelo Gestor da Instituição Wellington Ribeiro. A Coordenadora da Comissão de Especialistas, a Analista de Gestão Educacional, Raquel Elza Oliveira Glotz, após as devidas apresentações, solicitou algumas documentações que estavam pendentes como as cópias atualizadas do CNPJ e das Certidões Negativas, as cópias das titulações dos dirigentes e do corpo docente e técnico, assim como o Plano de Carreira Docente e a cópia do modelo de diploma do Curso Técnico em Estética. O Gestor do Centro de Ensino Grau T- Unidade Camaragibe, Wellington Ribeiro, entregou no ato da visita técnica, as cópias atualizadas do CNPJ e das Certidões Negativas, além das cópias das titulações dos dirigentes da Instituição e do corpo docente/técnico, conforme Resolução CEE/PE nº 02/2016.

A Comissão elaborou um relatório que foi encaminhado pela Secretaria de Educação de Pernambuco (SEE/PE) ao CEE/PE no dia 18 de agosto de 2021. Com a saída da Relatora, Ângela Maria Lins Leocádio, o Processo foi redistribuído, em 23 de agosto de 2021, para este relator, que após análise documental solicitou a capacidade instalada da Instituição e a renovação das certidões que se encontravam vencidas. Com as exigências cumpridas em setembro de 2021, foi possível a elaboração do parecer que segue.

2. ANÁLISE

Diante do relato da Comissão de Especialistas sobre os aspectos estruturais e, particularmente, sobre a documentação exigida pela Resolução CEE/PE nº 02/2016, podemos destacar o seguinte:

2.1. Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém as regras que norteiam a estrutura e o funcionamento do Centro de Ensino, além de dados que definem a organização administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, contribuindo com o estabelecimento de direitos e deveres de todos que convivem no ambiente.

2.2. Projeto Político Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico do Centro de Ensino está fundamentado por: Situação, Missão, Visão e Valores Institucionais. Os Princípios e Objetivos estão voltados para formação plena dos estudantes, com ações planejadas para que, ao longo do Curso se obtenha sucesso na aprendizagem.

2.3 Infraestrutura

A estrutura geral do Centro de Ensino é considerada adequada pela Comissão de Especialistas. O Centro funciona em 03 (três) pavimentos, térreo, 1º andar e 2º andar.

No térreo encontram-se os seguintes ambientes: Diretoria com sanitário, Secretaria, Recepção, Biblioteca Laboratório de Segurança do Trabalho, Laboratório de Informática, Sala de Professores, Sala de Coordenação, 01 (um) sala de aula, 03 (três) sanitários masculinos, 03 sanitários femininos mais 1 (um) sanitário masculino e 01 (um) feminino adaptado para pessoas com deficiência.

No 1º andar existem salas de aula, 02 (dois) sanitários femininos, 01 (um) masculino e uma copa.

O 2º andar dispõe de salas de aulas teóricas, 02 (dois) sanitários femininos e 01 (um) masculino.

Considerando a **Lei Federal nº 10.098/2000** que trata da promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência, a Instituição apresenta todos os ambientes de aprendizagem com corredores largos, além de sanitários adaptados com barras de apoio e lavabos. No Centro de Ensino o acesso para os andares superiores (1º e 2º andares) é realizado através de escadaria, mas também existe carro escalador.

2.3.1 Ambientes de Aprendizagem

De acordo com o Relatório de Avaliação *in loco* das Condições Institucionais para Autorização de Curso, o Centro de Ensino apresenta:

- **Salas de Aula** - 15 (quinze) salas de aula distribuídas no térreo, primeiro andar e segundo andar. As salas são refrigeradas, boa iluminação, um birô, quadro branco, data show e 01 (um) computador em todas as salas.
- **Laboratório de Técnico em Estética** - climatizado, tem estrutura física adequada, contendo todos os materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do Curso Técnico de Estética.
- **Laboratório de Informática** – com 24 (vinte e quatro) computadores para os alunos e 01 (um) computador para o professor; capacidade de 50 (cinquenta) cadeiras, acesso à internet. O mesmo possui programas adequados para o aprendizado dos alunos e contém quadro branco e uma tela de projeção.
- **Biblioteca** – dispõe tem um espaço físico bom, sala climatizada, boa iluminação. Contém 02 (duas) mesas com cadeiras para estudo coletivo, data show, 06 (seis) computadores para consulta/pesquisa, 01(um) para a bibliotecária, 01 (uma) estante grande com o acervo do Curso. Os computadores estão interligados à internet, dando assim, maior viabilidade ao

estudo através dos sites específicos, grupos e páginas de pesquisa. A atualização do acervo bibliográfico é realizada a cada semestre e a cada turma nova que é aberta para matrículas no Centro de Ensino a quantidade de livros é acrescida em 25% do seu conteúdo inicial. No ato da visita técnica, os Especialistas Docentes solicitaram o envio das notas fiscais dos livros comprados para o Curso Técnico de Estética e a Instituição entregou-as no ato da visita, sendo a ação ratificada pelos Especialistas Docentes.

2.3.2 Capacidade Instalada

O Curso Técnico em Estética poderá ser oferecido nos três turnos: manhã, tarde e noite, de acordo com a carga horária estabelecida. Considerando as 15 (quinze) salas de aula do Centro, observamos no turno manhã 06 (seis) salas ociosas para oferta do Curso, no turno tarde 09 (nove) salas ociosas para oferta do Curso e no turno noite 08 (oito) salas ociosas para oferta do Curso.

Imagem 01. Distribuição das Turmas por Turno

MAPA DE SALAS - GRAU CAMARAGIBE

SEG/QUA/SEX (MANHÃ)	SEG/QUA/SEX (TARDE)	SEG/QUA/SEX (NOITE)	SEG/TER/QUI (MANHÃ)	SEG/TER/QUI (TARDE)	SEG/TER/QUI (NOITE)
TURMA SALA	TURMA SALA	TURMA SALA	TURMA SALA	TURMA SALA	TURMA SALA
1	1	1	1	1	RAD11 1
ENF39 2	2	2	2	2	ENF41 2
3	3	3	3	3	3
RAD08 4	4	4	4	4	4
ENF23 5	ENF30 5	ENF36 5	5	5	5
ENF35 6	ENF32 6	ANC02 6	6	6	6
7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	ENF27 8
9	9	9	9	9	ENF38 9
ADM30 10	ENF40 10	10	10	10	10
RAD10 11	11	11	11	11	11
12	ENF37 12	ENF45 12	12	12	12
ENF29 13	13	ADM29 13	13	13	13
ENF44 14	ADM31 14	ENF25 14	14	14	14
ENF31 15	ENF28 15	15	15	15	15

TER/QUA/QUI (MANHÃ)	TER/QUA/QUI (TARDE)	TER/QUA/QUI (NOITE)	TER/QUI/SAB (MANHÃ)	TER/QUI/SAB (TARDE)	TER/QUI/SAB (NOITE)
TURMA SALA	TURMA SALA	TURMA SALA	TURMA SALA	TURMA SALA	TURMA SALA
1	1	1	1	1	1
2	ENF34 2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	ADM32 3
4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6
7	7	ENF33 7	7	7	7
8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9
10	10	10	10	10	10
11	11	FMC01 11	11	11	11
12	12	12	12	12	12
13	ENF43 13	13	13	13	13
14	14	14	14	14	14
15	15	RAD09 15	15	15	15

TER/QUI/SEX (MANHÃ)	TER/QUI/SEX (TARDE)	TER/QUI/SEX (NOITE)
TURMA SALA	TURMA SALA	TURMA SALA
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	FMC02 10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15

LEGENDA
ENF = Enfermagem
ADM = Administração
RAD = Radiologia
ANC = Análises Clínicas
FMC = Farmácia

OBSERVAÇÃO: Os cursos de Edificações, Logística, Meio Ambiente, Recursos Humanos, Segurança do Trabalho e Especialização em Instrumentação Cirúrgica não possuem turmas abertas até a presente data.

Fonte: Capacidade Instalada 2021 - Centro de Ensino Grau Técnico Camaragibe.

2.4. Plano de Curso Técnico em Estética

2.4.1 Justificativa

A oferta do Curso Técnico em Estética é justificada, pelo Centro de Ensino Técnico Grau T pelo fato de que:

O mercado de estética vem crescendo cada vez, a procura dos cuidados da beleza tem se tornado prioridade dentre o gosto da população, ocupando o Brasil o ranking destacado no que se refere à beleza e ao bem-estar. Logo, existe uma carência de profissionais qualificados para suprir essa necessidade. O Técnico em Estética compõe o Eixo Ambiente e Saúde, agregando uma formação multiprofissional atuando na saúde qualidade de vida e bem-estar.

Afirma igualmente a Instituição que

o profissional de estética estará sendo cada vez mais inserido no mercado de trabalho profissional, tendo oportunidades de caráter imediato no mercado, atuando desde clínicas, consultórios, SPA's, clubes e até mesmo nos domicílios dos seus clientes. As áreas de atuação desses profissionais são inúmeras: terapias faciais, corporais, técnicas de SPA's e até mesmo trabalhando em equipes multidisciplinares como cirurgiões, dermatologistas e fisioterapeutas.

Como fecho de toda argumentação e embasamento para o pleito de autorização e funcionamento do Curso Técnico de Estética, o Centro de Ensino salienta o seu compromisso em promover uma educação de qualidade que vise não só a existência da formação técnico-profissional, mas sobretudo que contribua para que seus estudantes cheguem ao exercício pleno da cidadania com as competências profissionais básicas e específicas, formando profissionais habilitados para trabalharem de forma competitiva com o mercado de trabalho, agregando conhecimento técnico com credibilidade.

2.4.2 Objetivos

O objetivo geral do Curso é, “formar profissionais Técnicos em Estética capazes de desenvolver atendimentos estéticos, pautados pelos princípios da ética, da qualidade, humanização, desenvolvendo suas atividades baseadas em competências e habilidades, atendendo ao contexto das ações de saúde, qualidade de vida, autoestima e necessidades da clientela em um mercado de trabalho dinâmico e competitivo, oferecendo condições para que o aluno esteja preparado para encarar o mercado estético, sabendo enfrentar diversas situações clínicas e interpessoais”.

Os objetivos específicos estão bem definidos, abrangem as metas que se desejam alcançar, preveem as possíveis experiências de aprendizagem e atendem as questões levantadas na **Justificativa**.

2.4.3 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso Técnico em Estética poderá ser realizado na forma articulada **concomitante** – para estudantes matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio ou

modalidade de ensino equivalente ou, na forma **subsequente** – para os estudantes que tenham concluído esta etapa da Educação Básica.

2.4.4 Perfil Profissional de Conclusão

O Centro de Ensino Técnico Grau T trabalha na perspectiva de contribuir para a formação profissional e cidadã de seus estudantes de modo a inseri-los no mundo do trabalho e na sociedade com capacidade para pensar, criar, dirigir, dialogar, gerir processos e pessoas de forma consequente e eticamente responsável.

O egresso do Curso será, portanto, capaz de:

- executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, utilizando produtos cosméticos, técnicas e equipamentos com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- avaliar as condições da pele por meio da anamnese, selecionar e executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, além de orientar sobre os cuidados específicos pós procedimento;
- utilizar técnicas manuais, associadas ou não a equipamentos, tecnologias e produtos cosméticos;
- tratar da promoção, proteção, manutenção e recuperação estética da pele;
- avaliar e selecionar as técnicas e os cosméticos mais apropriados de acordo com as características e necessidades do cliente/paciente;
- adotar os procedimentos de limpeza, desinfecção e esterilização dos equipamentos, instrumentos e de todos os utensílios utilizados na estética;
- observar as prescrições médicas ou de outros profissionais da saúde apresentadas pelo cliente, ou solicitar, após exame da situação, avaliação médica e/ou de outro profissional da saúde, conforme necessidade;
- executar suas atividades em conformidade com as normas vigentes da vigilância sanitária;
- interagir com fornecedores e outros profissionais de saúde, sobretudo o esteticista, compondo equipes multidisciplinares.

2.4.5 Organização Curricular

A organização curricular para a habilitação do Técnico em Estética está estruturada em quatro módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária total de 1.200 horas, a serem desenvolvidas em 25 (vinte e cinco) meses, distribuídas a saber:

- Módulo I - 340 horas
- Módulo II - 260 horas
- Módulo III - 280 horas
- Módulo IV - 320 horas

O limite de estudantes por turma é de 30 (trinta) estudantes, sendo a duração da hora/aula de 60 minutos. A seguir tem-se a Matriz Curricular do Curso.

Quadro 1. Matriz Curricular – Técnico em Estética

Módulo I Introdução à Estética	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Biossegurança	40h
Disfunções Estéticas Faciais	60h
Disfunções Estéticas Corporais	60h
Português Instrumental	40h
Informática Aplicada	40h
Primeiros Socorros	40h
Anatomia e Fisiologia da Pele	60h
Carga Horária do Módulo I	340h

Módulo II Estética Facial	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Avaliação em Estética	40h
Limpeza de Pele e Peelings Mecânicos	60h
Cosmetologia Aplicada à Estética Facial	60h
Eletrotermofototerapia	60h
Terapias Capilares	40h
Carga Horária Total do Módulo II	260h

Módulo III Estética Corporal	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Noções de Psicologia e Relações Interpessoais	40h
Drenagem Linfática Manual	60h
Massagem Modeladora	40h
Cosmetologia Aplicada à Estética Corporal	40h
Técnicas Aplicadas às Cirurgias Plásticas	40h
Prática Supervisionada I	60h
Carga Horária do Módulo III	280h

Módulo IV Terapias Complementares	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Técnicas de SPA	60h
Design de Sobrancelhas	60h
Massagem Relaxante	40h
Empreendedorismo	40h
Ética Profissional	40h
Prática Supervisionada II	60h
Elaboração da Clínica de Estética	20h
Carga Horária do Módulo IV	320h

Fonte: Plano de Curso

Em consonância com a **Resolução CNE/CP nº 01/2012** o Centro de Ensino Técnico Grau T inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente.

2.4.6 Avaliação da Aprendizagem

No Centro de Ensino Técnico Grau T a avaliação será contínua e sistemática, identificando as dificuldades de aprendizagem para que não haja prejuízo ao aluno.

Para aprovação plena o estudante deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária dos componentes curriculares.

A recuperação será realizada durante o Curso, quando o estudante não demonstrar domínio nas competências, com nota mínima 6,0 (seis) para aprovação.

2.4.7 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores é feito pelo Centro de Ensino Técnico Grau T conforme o que dispõe o Art. 36 da Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

2.4.8 Diplomas

O Centro de Ensino apresentou o modelo de diploma que será expedido, após conclusão do Curso Técnico em Estética, ao estudante que tenha concluído com êxito todos os componentes curriculares, mediante apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio.

2.4.9 Equipe Gestora e Docente

O Centro de Ensino apresenta uma equipe gestora composta de: Diretor Geral, Diretora Pedagógica, Coordenadora Pedagógica, Coordenador de Curso e Secretaria Escolar.

A Equipe Docente é composta por profissionais que apresentam formação/titulação adequadas ao desenvolvimento de suas funções, conforme quadro explicitado no Plano de Curso.

2.5 Política de Remuneração de Pessoal Docente e Técnico

O Centro de Ensino tem como indicador do salário do docente a hora-aula, que partirá de um valor base contemplando os professores graduados, tecnólogos e licenciados, todos, pois, com diploma. Valorizando a formação e titulação acadêmica na sua relação com a remuneração docente, o professor especialista terá um acréscimo de 15% na sua hora-aula em relação ao valor base; já os professores com mestrado e doutorado terão suas horas-aula acrescidas de 35% e 40%, respectivamente, em cima do valor base.

2.6 Plano de Capacitação de Pessoal Docente e Técnico-Administrativo

A política de capacitação que norteia o Centro Grau Técnico Camaragibe está voltada para a adoção de práticas pedagógicas que promovam o conhecimento do contexto histórico-social que busquem estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa. Para tanto, é necessário implementar uma cultura de formação e capacitação

permanente que contemple todos os funcionários da Instituição, buscando aprimorar as relações interpessoais, no sentido de atingir a excelência e a qualidade em educação.

A formação de docentes e servidores acontecerá mediante cursos e atividades para desenvolvimento de estratégias de ensino, processos de avaliação, assim como o aprofundamento e a atualização de conhecimentos pedagógicos de acordo com o planejamento de atividades a seguir.

Quadro 03 – Planejamento de Atividades de Capacitação

TEMA	DESCRIÇÃO
A importância do corpo técnico e pedagógico no processo ensino- aprendizagem	Ocorre no mês de janeiro para que as equipes possam ter, além de total interação, empenho nos processos que envolvem o cotidiano escolar.
O estágio como aliado no processo de formação do estudante técnico	Ocorre no mês de março com a finalidade de planejar e conhecer estratégias na busca de oportunidades para os estudantes.
Excelência no atendimento	Ocorre no mês de julho. Tem como objetivo demonstrar a importância do atendimento ao estudante como forma de retenção e motivação para o estudante.
Capacitação Escolar - Grau Técnico	Realizada em dezembro, trazemos para todo o corpo escolar palestras e treinamentos que envolvam todos os setores da escola. É um momento de completa interação entre os setores e no final da manhã é servido um almoço e damos início à confraternização de fim de ano com premiações e sorteios, além de muita descontração.

Fonte: Plano de Curso

É função primordial das equipes técnico-pedagógica e administrativa criarem condições físicas e funcionais de modo a contribuir para o sucesso da atividade educativa da escola. Nesse sentido, de suporte e de assessoria ao desenvolvimento do dia-a-dia do Centro, é que os programas de capacitação para estes segmentos procurarão contribuir para que esses profissionais, nas suas áreas específicas, sejam capazes de:

- a) participar ativamente do processo de gestão da escola;
- b) propostas, a partir de indicadores da avaliação institucional realizada, para que se afirmem os padrões de qualidade da instituição;
- c) fortalecer os canais de participação da comunidade, pelo envolvimento e compromisso do seu trabalho com todos os atores presentes no processo escolar.

3. VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade presencial a ser ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, Instituição mantida pela Sucesso Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 17.064.546/0001-09, com sede na Rua Severino Justino de Oliveira, nº 715, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE CEP nº 54.762-670, recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 10/2021-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 1315, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 25/03/2021.

A autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2021.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente

EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO - Relator

ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

FRANCISCO FERREIRA ROCHA

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 22 de setembro de 2021.

Giselly Muniz Lemos de Moraes
Presidente em exercício